



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Fundo Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE ADITIVO Nº 000000002 AO CONTRATO Nº 2585/2017

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Cumaru, s/n - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.608.981/0001-33, representado pelo(a) Sr(a). SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 21.651.403/0001-70, com sede na RUA XI LOTE 23 QADRA 42 Nº , BELA VISTA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 00000-000, representada por AILSON FERREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de agosto de 2019, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Vir Unit.	Vir Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE EXECUTIVA - Caminhonete Executiva (caminhonete executiva 4x4 completa, com ar condicionado, motor a diesel, ano de fabricação não inferior a 2012. Os veículos deverão conter todos os itens e equipamentos de segurança exigidos por lei, e estarem em perfeitas condições de uso, conservação e higiene.	M	20,00	4.960,00	99.200,00

VALOR TOTAL R\$ 99.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 17 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - Secretária Municipal de Meio Ambiente, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.1315.2.145 - Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, FONTE RECURSO: 012400, no valor total de R\$ 19.840,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta reais) e o saldo excedente de R\$ 79.360, 00 (setenta e nove mil trezentos e sessenta reais) será empenhado mediante termo de apostilamento que irá inserir a nova dotação orçamentária da LOA 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de outubro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 12.608.981/0001-33
CONTRATANTE

TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
21.651.403/0001-70
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

2.